



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	"	180\$
A 2.ª série	340\$	"	180\$
A 3.ª série	320\$	"	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 384/74:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar do Cartório Notarial de Pinhel.

Portaria n.º 385/74:

Altera o quadro do pessoal auxiliar do 5.º Cartório Notarial de Lisboa.

Ministério da Coordenação Económica:

Despacho:

Estabelece várias disposições relativas ao apoio às pequenas e médias empresas.

Portaria n.º 385/74

de 26 de Junho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de segundo-ajudante o quadro do pessoal auxiliar do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, extinguindo-se quando vagar um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.

Ministério da Justiça, 5 de Junho de 1974. — Pelo Ministro da Justiça, *Armando Bacelar*, Subsecretário de Estado da Administração Judiciária.



MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Gabinete do Ministro

Despacho

Com o funcionamento da Comissão de Apoio às Pequenas e Médias Empresas tem-se em vista dinamizar a sua melhor inserção no desenvolvimento do País, através do lançamento de medidas que, tendo efeito imediato na vida corrente das empresas de pequena e média dimensão, possam auxiliá-las a superar os problemas com que se defrontam actualmente, derivados sobretudo da actual conjuntura económica.

Com efeito, considera-se particularmente importante uma intervenção de apoio à actividade das empresas de média e pequena dimensão, com perspectivas de viabilidade económica, mas debatendo-se

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 384/74

de 26 de Junho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe o quadro do pessoal auxiliar do Cartório Notarial de Pinhel.

Ministério da Justiça, 5 de Junho de 1974. — Pelo Ministro da Justiça, *Armando Bacelar*, Subsecretário de Estado da Administração Judiciária.